



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 9, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Designa membros(as) para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Mediação Cultural - Artes e Letras, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 02/2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo no 23422.017422/2023-53:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Mediação Cultural - Artes e Letras, grau bacharelado, Resolução COSUEN nº 02/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022:

- I- Giane da Silva Mariano Lessa, SIAPE 1488654, Presidenta;
- II- Mario Ramao Villalva Filho, SIAPE 1927115, Vice-Presidente;
- III- Aníbal Orué Pozzo, SIAPE 2351477, secretário;
- IV - Diana Araújo Pereira, SIAPE 1619312, membra;
- V - Maria Eta Vieira, SIAPE 2865749, membra.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O mandato terá vigência de 3 (três) anos a partir de 29/08/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 9/2023/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 28 de Agosto de 2023.*